



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2025

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE GESTÃO Nº 01/2025 CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DE SANTA
CATARINA, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL
INSTITUTO DE SAÚDE SANTA
CLARA - ISSC**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA - ISSC**, denominada EXECUTORA, neste ato representada por sua Presidente Sílvia Lignane Kawada, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SES 104382/2026**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro destinado ao investimento o valor de R\$ 28.335.884,05 (vinte e oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), para a execução das obras de reforma e ampliação do Hospital da Criança de Chapecó - SC.

A execução do objeto ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, observando o cronograma físico-financeiro e orçamento detalhado constantes no Processo, sendo os recursos repassados mensalmente, conforme demonstrado abaixo:

Mês	Valor (R\$)	Mês	Valor (R\$)
1º	450.046,18	13º	879.856,97
2º	236.191,63	14º	1.150.933,41



Mês	Valor (R\$)	Mês	Valor (R\$)
3º	806.377,87	15º	1.483.386,52
4º	829.611,52	16º	1.483.386,52
5º	1.014.655,40	17º	1.483.386,52
6º	1.014.655,40	18º	1.829.012,31
7º	1.174.417,37	19º	1.476.508,71
8º	1.174.417,37	20º	1.523.037,87
9º	1.087.234,74	21º	1.503.586,02
10º	806.361,49	22º	1.812.487,09
11º	895.489,04	23º	1.856.970,10
12º	788.981,06	24º	1.574.892,84

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Subação 11441, sob a Natureza de Despesa 44.50.42.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

A EXECUTORA deverá realizar processo de contratação de serviços de acordo com o regulamento, com observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES

A EXECUTORA deverá prestar contas ao ORGÃO SUPERVISOR por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), bem como, prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto desse aditivo contratual sempre que solicitado pelo ORGÃO SUPERVISOR.

CLÁUSULA QUINTA - DO PATRIMÔNIO

Os bens adquiridos com os recursos previstos neste aditivo contratual deverão ser incorporados ao patrimônio do Estado de Santa Catarina.



CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Silvia Lignane Kawada
Presidente da Organização Social Instituto
DE SAÚDE SANTA CLARA - ISSC
(assinado digitalmente)

Jaqueline Karen Mazoni
CPF 423.XXX.XXX-70
(assinado digitalmente)

Janine Silveira dos Santos Siqueira
CPF 032.XXX.XXX-85
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M2T1Y69N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA** (CPF: 032.XXX.819-XX) em 02/07/2026 às 09:53:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 02/07/2026 às 09:56:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JAQUELINE KAREN MAZONI** (CPF: 423.XXX.938-XX) em 02/07/2026 às 11:57:46
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 03/07/2025 - 11:44:29 e válido até 03/07/2026 - 11:44:29.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **SILVIA LIGNANE KAWADA** (CPF: 467.XXX.379-XX) em 02/07/2026 às 12:06:31
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 16/01/2025 - 09:29:27 e válido até 16/01/2028 - 09:29:27.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDaxMDQzODJfMTA1Mjl4XzlwMjZfTTJUMVh2OU4=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00104382/2026** e o código **M2T1Y69N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 02/07/2026 | Edição: 22787 | Matéria nº: 1203738

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2025 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA - ISSC.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA - ISSC, denominada EXECUTORA, neste ato representada pela sua Presidente Sílvia Lignane Kawada, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES104382/2026. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro destinado ao investimento o valor de R\$ 28.335.884,05 (vinte e oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), para a execução das obras de reforma e ampliação do Hospital da Criança de Chapecó - SC. A execução do objeto ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, observando o cronograma físico-financeiro e orçamento detalhado constantes no Processo, sendo os recursos repassados mensalmente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Subação 11441, sob a Natureza de Despesa 44.50.42.01. **SIGNATÁRIO:** ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Sílvia Lignane Kawada - Presidente da Organização Social ISSC.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **97P6MB2R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 02/07/2026 às 15:15:37

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 18/02/2026 - 13:43:39 e válido até 18/02/2027 - 13:43:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMDQzODJfMTA1Mjl4XzlwMjZfOTdQNk1CMII=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00104382/2026** e o código **97P6MB2R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.